



Proposta de Caderno Reivindicativo 2024

A Comissão de Trabalhadores, elaborou nas ultimas semanas, uma proposta de caderno reivindicativo e decidiu apresentar aos Trabalhadores para discussão e votação nos próximos plenários dos dias 12 e 13 de Dezembro.

Os plenários terão a seguinte ordem de Trabalhos:

- Apresentação das contas dos Fundos geridos pela C.T.
- Acordo Base
- Proposta do Caderno Reivindicativo
- Intervenções
- Votação
- Encerramento

Plenários

Os horários são:

Datas e Horários dos Plenários			
LOZ (centro de armazenamento logístico)	12/dez	Turno B e Central	8H às 9H
	12/dez	Turno A	16H às 17H
	13/dez	Turno D	06H10 às 7H10
	13/dez	Turno C	8H às 9H

Palmela, 7/12/2023

Comissão de Trabalhadores

Rogério Vozzina
Bruno Lopes
António António Correia
Carlos Correia
João
1234567
João



Proposta Caderno Reivindicativo 2024

Introdução

A Comissão de Trabalhadores, numa postura de responsabilidade, decidiu apresentar aos Trabalhadores para discussão e votação uma proposta de caderno reivindicativo, que vai no sentido de fazer prevalecer o diálogo e de melhorar os salários e as regalias sociais dos Trabalhadores.

Os Trabalhadores da VW AE sempre foram, são e serão parte da solução, com o seu profissionalismo, dedicação e esforço. A empresa tem de reconhecer esse esforço, não só garantindo o futuro, mas também melhorando as condições laborais e económicas dos seus Trabalhadores.

Índice

1. Duração do Acordo.....	2
2. Aumento salarial, compensações, prémios.....	2
3. Organização do tempo de trabalho.....	5
4. Downtdays:.....	5
5. Formação:.....	6
6. Condições de trabalho:.....	6
7. Teletrabalho:.....	6
8. Seguro de Saúde:.....	7
9. Fundo de Pensões.....	7
10. Plano demográfico e saídas antecipadas:.....	7
11. Regalias e Benefícios Sociais:.....	8
12. Cláusulas finais:.....	9



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'B', 'RSAP', and 'JCB'.

1. Duração do Acordo

- A vigência do acordo é de 12 meses, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Durante este período a empresa não fará despedimentos coletivos.

2. Aumento salarial, compensações, prémios.

2.1. Atualização da taxa de inflação no salário Base, conforme acordo laboral 2022-2023

- Tendo em conta a inflação de 2021 e 2022, e retirando os nossos aumentos salariais de 2022 e 2023, a empresa atualizará as tabelas em 3%

2.2. Aumento salarial 2024 - Operadores e Especialistas:

- O aumento salarial é de **8%** em janeiro de 2024 com um mínimo de **110€**.
(Em dezembro 2024, é contabilizando a evolução da inflação IHPCA do ano, o salário é atualizado, caso a taxa da inflação seja superior ao aumento salarial.)

2.3. Níveis Salariais:

- A passagem ao Nível superior para todos os técnicos que estejam no Nível há 15 anos, reconhecendo o compromisso e a experiência
 - Zona 1 ----> 15 Anos ----> Zona 2
 - Zona 2 ----> 15 Anos ----> Zona 3
 - Zona 3 ----> 15 Anos ----> Zona 4
- Atualização das tabelas salariais nos técnicos nas progressões verticais de 18 meses para 12 meses para todos os técnicos independentemente da antiguidade.
- Atualização das tabelas salariais nos técnicos, nas progressões horizontais, para 2 anos.
- Atualização das tabelas salariais nos Especialistas de 36 meses para 24 meses no quartil (Q3)



- Anulação do seguinte ponto na política de Progressões e Promoções dos Operadores (SQ-DRH-D-PO80):

"Sempre que o salário do ponto salarial inferior da zona da nova função for igual ou inferior ao salário do colaborador o mesmo deverá ser promovido para a função superior não alterando o seu salário. 6 Meses após a promoção o colaborador será progredido para o ponto salarial seguinte da nova função."

2.4. Operador Versátil

- Com o intuito de a empresa abordar ausências inesperadas e garantir a versatilidade entre URQ e Zonas, um Trabalhador é considerado versátil quando sabe fazer:
 - 10 estações fora da sua URQ.
- Ao ser emprestado para outra URQ, gera 0,10 horas de compensação por cada hora emprestado. Esse tempo de compensação pode ser acumulado ou ser recebido.

2.5. Prémios Team Leader, Trabalhador-estudante e Prémio de desempenho de especialista:

- Estes prémios serão atualizados de acordo com os respetivos aumentos salariais anuais.

2.6. Prémio de objetivos

- A empresa aplicará uma majoração de 1.4 sobre o valor do prémio.
- O apuramento do prémio de objetivos passará a ter por base o ordenado médio dos operadores e especialistas, no caso de o salário individual ser superior, será pago o seu salário individual.
- Sempre que houver perda de prémio de objetivos, e as faltas justificadas coincidirem em 2 trimestres, ao tratar-se da mesma baixa médica (inferior a 30 dias) contabiliza-se apenas 1 trimestre.
- O prémio de objetivos será pago proporcionalmente nas situações de rescisões por mútuo acordo ou caducidade de contrato, com prestação efetiva de trabalho de mais de 3 meses no ano de referência.

2.7. Prémio de Assiduidade

- O prémio de assiduidade terá como limite mínimo 60€, não tendo absentismo no mês de referência e o limite máximo 100€. O prémio acresce 10€ em cada mês em que o Trabalhador não dê qualquer falta justificada. Sempre que existir uma falta, o prémio não será pago nesse mês e o valor do próximo prémio será novamente 60€, reiniciando a tabela abaixo.



Comissão de Trabalhadores Volkswagen Autoeuropa

Prémio Assiduidade					
Meses sem Faltas	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5, etc
Valor	60,00 €	70,00 €	80,00 €	90,00 €	100,00 €

Handwritten signatures and notes in blue ink, including names like 'J. Santos' and 'J. Silva'.

- **Excecionam-se as ausências pelos seguintes motivos:**
 - Dias de férias / dias especiais
 - Dias de compensação
 - Downtdays
 - Licença de casamento
 - Dias de nojo
 - Ausências por maternidade / paternidade (consultas/exames pré-natais, licença parental, horas de amamentação)
 - Assistência a filhos no Agregado Familiar
 - Ausências por deveres legais
 - Dispensas médicas no Departamento Médico da VW Autoeuropa.
 - Trabalhador-Estudante.
 - Trabalhadores a aguardar Posto de Trabalho.
- O Prémio de Assiduidade será integrado no acordo Base após a assinatura do acordo Laboral.

2.8. Pettycash

- O valor do pettycash será atualizado conforme a atualização do valor de deslocação em viatura própria por km indicado em Orçamento de Estado.

2.9. Subsídio de Transporte

- Será atualizado o subsídio de transporte para os horários do 6X4 para:
 - 45€ < 25km,
 - 75€ > 25km
- Atribuído um subsídio de 180€ a todos os Trabalhadores que façam horários incompatíveis com os Transportes da fábrica conforme consta no artigo 4.8 do acordo Base.

2.10. Política de Viagem

- O *Per Diem* será atualizado para 60€ exceto EUA e Japão que será de 70€
- Será atribuído um prémio, no valor de 500€, a todos os Trabalhadores que sempre que perfaçam 70 dias, seguidos ou interpolados em deslocações em serviço no estrangeiro.

2.11. Subsídio de Refeição

- A empresa irá atualizar o subsídio de refeição para 6€ a partir de janeiro de 2024.



2.12. Trabalho Suplementar em dia normal de trabalho

- O trabalho suplementar em dia normal de trabalho é 50 % pela 1.ª hora ou fração desta e 75 % por hora ou fração subsequente, se esse dia normal, coincidir com o fim-de-semana acresce o complemento de fim-de-semana.

2.13. Desempenho de Funções

- Criação de um documento estandardizado com a harmonização dos seguintes itens:
 - Tempo de Formação,
 - Tempo máximo a receber complemento,
 - A quantidade atual de posições disponíveis para cada função na empresa.

3. Organização do tempo de trabalho.

3.1. Férias

- Até 31 de março de cada ano, a empresa informará os Trabalhadores do calendário de férias. Serão sempre salvaguardadas 3 semanas consecutivas, no período compreendido entre julho e agosto.
- No período de férias coletivas, a Empresa marcará até 21 dias, assegurando 3 ou 4 dias de marcação livre. (4º dia, conforme o absentismo)
- Os dias especiais poderão ser gozados em blocos de meio-dia e o 3º dia Especial deverá ficar disponível em Janeiro.

3.2. Pausas e Tempo de refeição

- As pausas intercalares passarão a ser de 15 minutos
- O tempo de refeição passará a ser de 35 minutos e passará a fazer parte do horário de trabalho.

4. Downtdays:

4.1. DD Individuais

- Cada Trabalhador poderá gozar 4 DD individuais por ano, independentemente do saldo individual da sua conta de tempo. Para o gozo desses dias, aplicam-se as regras de marcação dos dias de ausência. Estes podem também ser gozados em blocos de meios-dias.

4.2. DD Coletivos

- Os Trabalhadores que forem solicitados para trabalhar em dias de DD coletivos, podem gozar o dia à posteriori. Para o gozo desses dias, aplicam-se as regras de marcação dos dias de ausência.

4.3. Pagamento de Downtdays

- O saldo positivo de DD em cada ano, é pago em janeiro do ano seguinte.
- A pedido do Trabalhador poderá ser pago um valor parcial do saldo total de DD's, com um mínimo de DD's acumulados no ano imediatamente anterior.
- A Pedido do Trabalhador pode ser acumulado um saldo positivo a médio/longo prazo.



4.4. Regulamento de Downtays

- Considerando que o acordo de Downtays de 2003 tem sido alvo de sucessivos acordos adicionais, será criada uma política interna dos Downtays.

5. Formação:

5.1. Trainee Interno:

- Durante a vigência do acordo, a Empresa compromete-se a trabalhar ativamente na formação dos seus Trabalhadores. Assim, será implementado um programa de Trainee Interno (com Trabalhadores licenciados), destacando e valorizando assim os Trabalhadores internos da organização.

5.2. Formações na ATEC:

- A Empresa em parceria com a ATEC irá criar a possibilidade de se ministrarem cursos de formação profissional e de Línguas, compatíveis com os nossos horários (AE19; 6X4; etc.). A empresa compromete-se a dar prioridade em futuras vagas internas a Trabalhadores que terminem os cursos com aproveitamento adequados à função que se candidata.

6. Condições de Trabalho:

- Na vigência deste acordo, a empresa compromete-se a reduzir para 85% a carga de Trabalho nas estações.
- À semelhança das boas práticas do grupo VW, assim que o número da produção diária for atingido, a linha de produção é parada.
- O regresso ao posto de Trabalho, após uma baixa de longa duração, em horário AE5, o Trabalhador deverá manter o subsídio de turno, adequado à sua nova função.
- A Empresa mantém o seu papel ativo na integração de Trabalhadores ausentes devido a baixa de longa duração por doença ou acidente de trabalho. Numa perspetiva de melhoria continua a empresa irá abrir uma posição de trabalho por cada zona da produção, com trabalhos adaptados.

7. Teletrabalho:

- As despesas adicionais que o Trabalhador suporta, como direta consequência da prestação da sua atividade profissional em regime de teletrabalho, será compensada pela empresa através do pagamento de 1.50€ por dia de teletrabalho, adicionalmente ao subsídio de alimentação.

B
RSARS
Jury
Zep
cc



8. Seguro de Saúde:

8.1. Prémios do Seguro

- O pagamento do prémio do seguro de saúde do agregado familiar, será suportado pela empresa.
- Possibilidade do Trabalhador pôr no seguro os seus enteados e ascendentes.
- Voltar a ter a cobertura de 80% para fora da rede Médis.
- Planos adicionais de seguro de saúde, em que o Trabalhador possa aderir, pagando apenas a diferença.
- Na vigência do acordo não será aumentado franquias e não se baixa os plafons.

8.2. Reformados da Volkswagen Autoeuropa

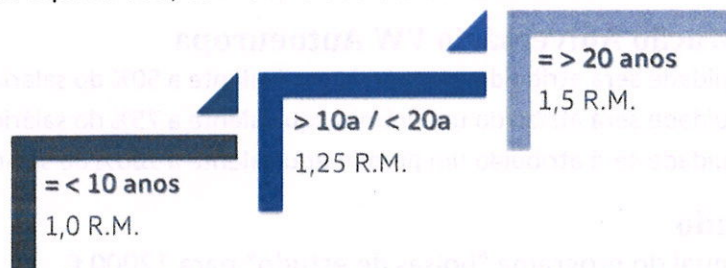
- Seguro de saúde para os futuros reformados da empresa, extensível a Trabalhadores mais perto da idade da reforma e que venham a terminar a relação laboral com a empresa através de mútuo acordo. Aplica-se nestes casos um plano idêntico ao que esteja em vigor, com pagamento direto pelo ex-Trabalhador. Extensível ao cônjuge. Em caso de falecimento do ex-Trabalhador o cônjuge pode manter-se no seguro.

9. Fundo de Pensões

- A empresa passará a contribuir com um mínimo de 3% do salário pensionável mensal a todos os Trabalhadores aderentes ao fundo de Pensões.
- A Empresa iguala a percentagem de contribuição do Trabalhador para o Fundo de pensões a partir de 4 % até ao máximo de 5%.

10. Plano demográfico e saídas antecipadas:

A empresa irá proporcionar uma saída da empresa digna e justa aos Trabalhadores que estejam em idade próxima da reforma (superior a 50 anos), abrindo oportunidades para outros Trabalhadores e assegurar uma transição equilibrada, conforme acordo de 2019-2020.



- Para antiguidade até 10 anos, a remuneração mensal tem a ponderação de 1.
- Para antiguidade superior 10 anos e inferior a 20 anos, a remuneração mensal tem a ponderação de 1,25.
- Para antiguidade igual ou superior a 20 anos, a remuneração mensal tem a ponderação de 1,50.



- Caso o Trabalhador não tenha atualmente subsídio de turno atribuído, mas tenha tido um percurso profissional na empresa por mais 5 anos consecutivos ou intercalados com subsídio, terá um acréscimo de 5% no cálculo.

11. Regalias e Benefícios Sociais:

11.1. Óculos adequados ao ambiente de trabalho

- Se o trabalho exigir o uso de óculos ou o Trabalhador necessitar de óculos graduados, a empresa disponibiliza óculos adequados ao seu ambiente de trabalho.

11.2. Sorteio de carro

- Na vigência do acordo, a empresa efetuará 2 sorteios mensais para teste de um carro da empresa, por um fim de semana (com combustível).

11.3. Departamento Médico

- O nosso Departamento Médico poder emitir o atestado médico para a renovação da carta de condução dos Trabalhadores.
- O Trabalhador quando atingir os 50 anos, a cada 2 anos, têm acesso a um Check-up de acordo com o procedimento: *SQ-DRH-I-P150 Volkswagen check-up*
- Implementar programas de apoio à saúde mental, com um médico Psicólogo na Empresa.

11.4. Festa de Natal e Cabaz de Natal

- A empresa garante que a Festa de Natal será no dia 8 de Dezembro, num dia sem produção, distribuindo um Cabaz de Natal com produtos da região a todos os Trabalhadores. A Comissão de Trabalhadores será envolvida na organização do evento e a empresa irá disponibilizar anualmente um Budget apropriado.

11.5. Prendas de Natal

- Os filhos de colegas falecidos continuarão a receber a prenda de Natal (se assim o entenderem) até à idade definida pela política da empresa.

11.6. Jubileu- Celebração Aniversário VW Autoeuropa

- No 10º Aniversário de antiguidade será atribuído um prémio equivalente a 50% do salário Base.
- No 20º Aniversário de antiguidade será atribuído um prémio equivalente a 75% do salário Base.
- No 30º Aniversário de antiguidade será atribuído um prémio equivalente a 100% do salário Base.

11.7. Bolsas de estudo

- Aumentar o orçamento anual do programa "bolsas de estudo" para 12000 €.

11.8. Fundo de Solidariedade

- A empresa, na vigência deste acordo, contribuirá para o Fundo de solidariedade, com um valor de €10.000.



11.9. Condições e descontos para aquisição de viaturas

- Negociar melhores condições e descontos para aquisição e renting/leasing de viaturas do grupo. Garantir a continuidade dessas regalias aos Trabalhadores que saiam da empresa para a reforma.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Rosa', 'João', and 'CC'.

12. Cláusulas finais:

- Mantêm-se em vigor todas as regalias aprovadas em acordos anteriores e que não são objeto de revisão no presente acordo
- Se normas mais favoráveis resultarem da lei ou da contratação coletiva do sector automóvel, a empresa compromete-se a aplicá-las, sendo salvaguardados os Acordos assinados e válidos, entre as partes.

Adenda I

A Volkswagen Autoeuropa compromete-se a manter a sua postura ativa de desenvolvimento e apoio a fornecedores nacionais para aumentar a incorporação nacional nos produtos da fábrica. Neste processo conta com parceiros como entidades governamentais e locais, associações e outros organismos relevantes. Será também incentivada a instalação de fornecedores nacionais e estrangeiros no Parque Industrial, como forma de redução de custos logísticos. A todos os novos fornecedores será entregue a Carta das Relações Sociais e Laborais da VW e acompanhada a sua aplicação.

A Comissão de Trabalhadores será informada regularmente destes desenvolvimentos e envolvida no alcance destes objetivos.

Adenda II

As Comissão de Trabalhadores e a Empresa comprometem-se a trabalhar para a estabilidade, a manutenção e a criação de emprego. Caso se verifiquem alterações significativas na situação da Empresa ou do contexto envolvente, as partes acordam em analisar a situação com o objetivo de encontrar a melhor solução para os Trabalhadores e para o futuro da Volkswagen Autoeuropa. A empresa compromete-se a garantir a atribuição de um carro elétrico para a Volkswagen Autoeuropa até ao final de 2024 e com isso garantir o futuro da VW Autoeuropa e o emprego dos seus Trabalhadores.

Volkswagen Autoeuropa 7.12.2023

Comissão de Trabalhadores

Handwritten signatures in blue ink:
- *Felipe*
- *João*
- *Rogéria Nogueira*
- *Bruno Lopes*
- *Carlos Cordeiro*
- *Susana Cruz*
- *António Rodrigues*
- *BARB*
- *Álvaro Figueira*
- *Primo Figueira*